



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

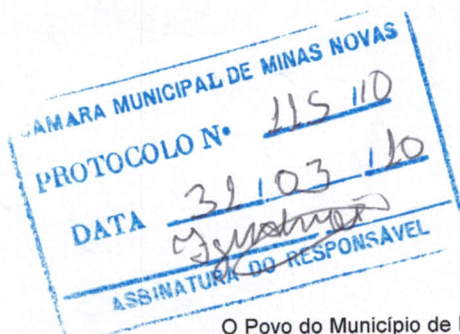
Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1716 DE 31 DE MARÇO DE 2010



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 110.700,00 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 110.700,00 (Cento e dez mil, setecentos reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
02.01.03.04.062.0003.2014	Manutenção Atividades da Procuradoria Jurídica	31901101	48	6.000,00
03.01.03.04.122.0002.2017	Manutenção Atividades do Serviço de Compras e Licitação	31901101	73	3.200,00
04.01.01.04.123.0005.2024	Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade	31900400	119	21.000,00
06.01.03.12.366.0025.2077	Manutenção Atividades P/Eradicação do Analfabetismo	31900400	327	2.500,00
06.01.03.12.366.0025.2079	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Supletivo	31901101	338	1.000,00
09.01.04.26.782.0037.2097	Manutenção Serviços de Transporte e Oficinas Municipais	31901101	484	9.000,00
09.01.04.26.782.0037.3107	Construção e Melhoramentos de Pontes e Mata Burros	44905101	503	40.000,00
10.01.05.10.303.0014.2121	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31900400	616	6.000,00
10.01.05.10.303.0014.2121	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31901101	617	2.000,00
10.02.01.17.512.0032.2123	Manutenção Sistema Abastecimento de Água	31900400	636	1.500,00
11.02.01.08.244.0011.2130	Manutenção Atividades Serviço de Assistência Social	31900400	686	4.500,00
11.02.01.08.244.0011.2137	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	31900400	709	6.000,00

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/04/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

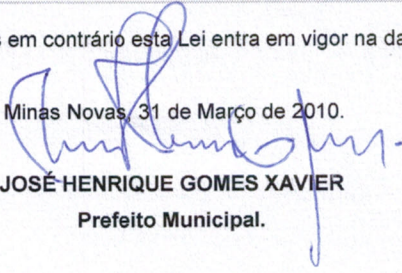
11.02.01.08.244.0011.2137	Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	31901101	710	8.000,00
TOTAL				110.700,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2023	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	31901104	113	32.000,00
06.01.02.12.365.0024.2064	Despesas C/Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil	31901101	274	13.700,00
06.01.03.12.366.0025.2077	Manutenção Atividades P/Erradicação do Analfabetismo	31901101	328	33.000,00
07.01.01.27.122.0002.2080	Manutenção Serviços Sec. Juventude, Esporte e Lazer	31901104	343	32.000,00
TOTAL				110.700,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de Março de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.